P O R T A R I A Nº 1.514/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LAÉRCIO FABIANO DA SILVA DA CRUZ

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o art. 129 da Lei n° 2.680, de 30 de outubro de 1991, garante aos servidores municipais o gozo de 30 (trinta) dias de férias anuais, observada a escala que for aprovada pelo superior hierárquico;

Considerando o teor da Solicitação de Pessoal nº 28/2023, protocolo nº 1.110/2023, bem como o disposto no art. 129 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680/1991 e alterações, c/c Ato da Presidência nº 04/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao servidor **LAÉRCIO FABIANO DA SILVA DA CRUZ,** matrícula nº 075, Técnico Legislativo, no período de 28/06 a 07/07/2023, relativamente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023.

Art. 2º Determino à Secretaria Administrativa e Financeira lançar o expediente na Ficha Funcional do Servidor, bem como proceder ao empenhamento dos valores devidos, nos termos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 24 de maio de 2023.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro